



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1793/Ano VIII - 19 DE MAIO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.568, DE 14 DE MAIO DE 2025

Designa servidores que especifica para desempenhar suas funções junto à Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação Tecnológica de Presidente Prudente "Vicente Furlanetto" - FUNDEPI.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a solicitação da Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação Tecnológica de Presidente Prudente "Vicente Furlanetto" - FUNDEPI, através do Memorando nº 6.265/2025 e nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.603, de 25 de junho de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para desempenhar suas funções junto à Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação Tecnológica de Presidente Prudente "Vicente Furlanetto" - FUNDEPI, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 5.603, de 25 de junho de 2001, sem prejuízo dos seus vencimentos, os servidores seguintes:

- I** - Alex Rodrigo de Oliveira, Vigia Diurno, a partir de 16 de novembro 2017;
- II** - Antônio Luiz Nogueira de Almeida, Escriturário I, a partir de 16 de novembro de 2017;
- III** - Cristiane Ribeiro Chagas, Serviços Gerais, a partir de 19 de agosto de 2019;
- IV** - Eliane Nespolo Ferreira, Professor I, a partir de 10 de outubro de 2022;
- V** - José Pascoal Vernilo, Diretor Presidente da Fundepi, a partir de 1º de janeiro de 2025;
- VI** - Kauê Cezar Perosso Azenha, Escriturário I, a partir de 2 de agosto de 2023;
- VII** - Lélia Cristina Marques Botta, Serviços Gerais, a partir de 13 de julho de 2022;
- VIII** - Leonardo Henrique da Silva Polidório, Serviços Gerais, a partir de 16 de novembro de 2017;
- IX** - Lídia Ramos Martins Garcia, Serviços Gerais, a partir de 16 de novembro de 2017;
- X** - Lillian Aparecida Mingardi Batista, Serviços Gerais, a partir de 20 de agosto de 2018;
- XI** - Lislíe Borges de Souza, Escriturário I, a partir de 1º de fevereiro de 2018;
- XII** - Luciana Aparecida Gomes, Cozinheira, a partir de 31 de agosto de 2018;
- XIII** - Luciana de Cássia Pereira Bispo Almeida, Cozinheira readaptada, a partir de 12 de dezembro de 2023;
- XIV** - Maria Andreia Sitolino Santana, Professor de Educação Especial, a partir de 3 de abril de 2023;
- XV** - Nelma Emboaba da Rocha Cabrera, Serviços Gerais, a partir de 18 de março de 2025;
- XVI** - Rebeca Lala Alves, Escriturário I, a partir de 19 de maio de 2023;
- XVII** - Samantha Lopes Cordeiro, Serviços Gerais, a partir de 3 de outubro de 2022;
- XVIII** - Sérgio Daniel de Almeida, Serviços Gerais, a partir de 30 de janeiro de 2019;
- XIX** - Vanessa da Silva Miola, Serviços Gerais, a partir de 6 de junho de 2022;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1793/Ano VIII - 19 DE MAIO DE 2025

XX - Zenilda Nunes do Prado Thimóteo, Serviços Gerais, a partir 16 de novembro de 2017.

Art. 2º Os servidores continuarão subordinados à Lei Complementar 05/1991 e desempenharão suas atribuições em local e sob as determinações da chefia da Fundação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nº 33.553/2022, 33.586/2022, 34.156/2023, 34.286/2023 e 34.536/2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de maio de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 7ec6b448-3e05-48c9-9c9c-b2cf85586ee7
